



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

<b>Client No. N.º de Cliente</b>	S-20784
<b>Contract No. N.º de Contrato</b>	LA105

**REUTERS MEDIA SERVICES ORDER FORM  
SERVIÇOS DE MÍDIA DA REUTERS FORMULÁRIO DE PEDIDO**

This Reuters Media Services Order Form ("Order Form") incorporates and is subject to the Reuters Media Master Terms (the "Master Terms") appended below, which together with this Order Form (and any addenda or attachments hereto) sets forth the terms and conditions under which Reuters provides the Services set forth herein (collectively, the "Agreement"). Capitalized terms not defined in this Order Form shall have the meaning given in the Master Terms. The Agreement is made in Portuguese and English. In the event of a dispute as to the terms of the Agreement, the English version shall prevail.

*O presente Formulário de Pedido de Serviços de Mídia da Reuters ("Formulário de Pedido") incorpora e está sujeito aos Termos Gerais de Mídia da Reuters (os "Termos Gerais"), anexados abaixo, os quais, juntamente com o presente Formulário de Pedido (e com os eventuais adendos ou anexos ao mesmo) estabelecem os termos e condições sob os quais a Reuters presta os Serviços ora previstos (conjuntamente, o "Acordo"). Os termos em maiúsculas que não estejam definidos no presente Formulário de Pedido têm o significado que lhes é atribuído nos Termos Gerais. O presente Contrato é celebrado em português e em inglês. Em caso de ocorrência de disputa no que se refere aos termos do Contrato, a versão em inglês prevalecerá.*

**CLIENT DETAILS  
DADOS SOBRE O CLIENTE**

<b>Name and Company Tax ID of Legal Entity Subscribing to Services</b> <i>("Client" or "you") Nome e número da sociedade que contrata os Serviços ("Cliente" ou "você")</i>		<b>Empresa Brasil De Comunicacao S.A - Ebc</b> <b>09168704000142</b>	
<b>Client's Address</b> <b>Endereço do Cliente</b>		Setor comercial Sul, Quadra 08, Lote s/nº, Loja 1, 1º subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio Shopping, CEP 70333-900	
<b>State/Country of Incorporation</b> <b>Estado/País de constituição</b>		Brazil - Brazilia	
<b>Client's Contact Person</b> <i>(Must be at above address)</i> <b>Pessoa de contato do cliente</b> <i>(deve estar no endereço acima indicado)</i>		Hélio Marcos Prates Doyle	
<b>Phone</b> <b>Telefone</b>	(61) 3799-5221 ou 5224	<b>E-Mail</b> <b>E-mail</b>	presidencia@ebc.com.br
<b>Reuters Contact Person</b> <b>Nome da pessoa de contato da Reuters</b>		Julieta Nogueira	
<b>Phone</b> <b>Telefone</b>		<b>E-Mail</b> <b>E-mail</b>	julieta.nogueira@thomsonreuters.com
<b>Client's Billing Contact Name</b> <b>Nome do Contato de Faturação do Cliente</b>		Maria Aparecida Gesteira E Matos E-mail: dijoradministracao@ebc.com.br Phone Number: (61) 3799-5269	
<b>Client's Billing Address</b> <b>Endereço de Faturação do Cliente</b>		Setor comercial Sul, Quadra 08, Lote s/nº, Loja 1, 1º subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio Shopping, CEP 70333-900	
<b>Primary Address</b> <b>Endereço Principal</b>		Setor comercial Sul, Quadra 08, Lote s/nº, Loja 1, 1º subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio Shopping, CEP 70333-900	

**CLIENT PROPERTY<sup>1</sup>** *(Description of all Client Properties on which Client intends to use the Services provided by Reuters)*

**PROPRIEDADE DO CLIENTE<sup>1</sup>** *(Descrição de todas as Propriedades do Cliente nas quais o Cliente pretende utilizar os Serviços prestados pela Reuters)*

<b>Media:</b> <b>Mídia:</b>	<b>Check all that apply</b> <b>Assinale tudo o que se aplicar</b>	<b>Name(s)/Description(s) of Client Property</b> <i>(Please specify/name all publications, TV/radio stations, specific programming, relevant URLs, app names, etc.)</i> <b>Nome(s)/Descrição(ões) da Propriedade do Cliente</b> <i>(Por favor especificar/indicar todas as publicações, estações de TV/rádio, programação específica, URLs aplicáveis, nomes de aplicações (apps), etc.)</i>	<b>Territory<sup>2</sup></b> <b>Território<sup>2</sup></b>
<b>Print</b> <b>Imprensa</b>	Newspaper Jornal		
	Magazine Revista		



**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENCIAL**

	Other <i>Outro</i>			
<b>Digital Media<sup>3</sup></b> <b>Mídia Digital<sup>3</sup></b>	Websites <i>Websites</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Agencia Brasil/Web	Global
	App <i>App</i>			
	OTT <sup>4</sup>			
	Video Sharing Platforms <i>Plataformas de compartilhamento de vídeo</i>			
	Other <i>Outro</i>			
<b>Television</b> <b>Televisão</b>	Linear Television <sup>5</sup> <i>Televisão Linear</i>			
	Catch-Up <sup>6</sup> <i>Catch-Up</i>			
	Video--On Demand <sup>7</sup> <i>Vídeo sob demanda</i>			
	Other <i>Outro</i>			
<b>Audio<sup>8</sup></b> <b>Áudio<sup>8</sup></b>	Broadcast Radio <i>Rádio de Transmissão</i>			
	Digital Media Radio <i>Rádio de Mídia Digital</i>			
	Podcast <i>Podcast</i>			
	Other <i>Outro</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	Radiojornalismo	Brazil
<b>Other</b> (see Addendum for specific terms) <b>Outro</b> (consultar o Adendo para obter informações sobre condições específicas)				
<b>Language</b> <b>Idioma</b>			<b>Portuguese/Português</b>	
<b>Additional Distribution Rights</b> <b>Direitos de distribuição adicionais</b>				

<sup>1</sup> Client Properties not named or specified in this section shall be deemed not to be included.

<sup>2</sup> "Territory" means the geographic location in which the Client Property is disseminated (if applicable).

<sup>3</sup> "Digital Media" means any media that permits distribution of digitized Content over the internet or computer networks but excludes (i) any broadcast linear television or broadcast radio programming delivered through terrestrial or satellite broadcast, IPTV, cable or through a multichannel video provider, and (ii) any public digital signage.

<sup>4</sup> "OTT" means Over the top service that provides digital Content to subscribers in a controlled environment via the internet and not via a traditional linear broadcast television subscription.

<sup>5</sup> "Linear Television" means linear television delivered via terrestrial or satellite broadcast, IPTV, cable or through a multichannel video provider but excludes OTT Services.

<sup>6</sup> "Catch-Up" means a service that is available to Linear Television subscribers 24 hours following date of linear broadcast for a period of 7 (seven) days.

<sup>7</sup> "VOD" means a service that is available to Linear Television subscribers 24 hours following date of linear broadcast for a period of 30 (thirty) days.

<sup>8</sup> For the avoidance of doubt, any Audio Content that is licensed as Licensed Content hereunder expressly excludes any musical works that may be incorporated therein.

<sup>1</sup> As propriedades do Cliente não nomeadas ou especificadas nesta sessão devem ser entendidas como não incluídas.

<sup>2</sup> "Território" significa a localização geográfica onde a Propriedade do Cliente é divulgada (se aplicável).

<sup>3</sup> "Mídia Digital" significa qualquer mídia que permite a distribuição de Conteúdo digitalizado através da internet ou redes de computador, porém exclui (i) qualquer programação de rádio de transmissão ou transmissão de televisão linear entregue através de transmissão terrestre ou por satélite, IPTV, cabo ou através de um provedor de vídeo de múltiplos canais e, (ii) qualquer sinalização digital pública.

<sup>4</sup> "OTT" significa serviço "over the top", que fornece Conteúdo digital para assinantes em um ambiente controlado através da internet e não através de uma assinatura de transmissão de televisão linear tradicional.

<sup>5</sup> "Televisão Linear" significa televisão linear entregue por transmissão terrestre ou de satélite, IPTV, cabo ou através de fornecedor de vídeo de múltiplos canais, mas exclui serviços de OTT.

<sup>6</sup> "Catch-Up" significa um serviço que está disponível para assinantes de Televisão Linear 24 horas após a data de transmissão linear durante um período de 7 (sete) dias.

<sup>7</sup> "Vídeo Sob Demanda" significa um serviço que está disponível para assinantes de Televisão Linear 24 horas após a data de transmissão linear durante um período de 30 (trinta) dias.

<sup>8</sup> Para evitar dúvidas, qualquer Conteúdo de Áudio que é licenciado como Conteúdo Licenciado exclui expressamente aqui qualquer obra musical que possa ser incorporada no mesmo.

**SERVICES AND CHARGES** (for further descriptions of the Reuters Media Services see <https://agency.reuters.com/en.html>)

**SERVIÇOS E ENCARGOS** (para obter mais descrições dos Serviços de Mídia da Reuters, consulte <https://agency.reuters.com/en.html>)

**Client subscribes to the following Services:**  
**O Cliente contrata os seguintes Serviços:**



**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENCIAL**

Service Type Tipo de Serviço	Service Serviço	Fee per month Taxa mensal
<b>Pictures</b> <i>Imagens</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Reuters News Pictures Service	BRL 7173
<b>Ready to Publish<sup>5</sup></b> <i>Publicação<sup>5</sup></i>	<input checked="" type="checkbox"/> Reuters Ready - Brazil	BRL 13019
<b>Reuters Points<sup>6</sup></b> <i>Pontos da Reuters<sup>6</sup></i>	<input checked="" type="checkbox"/> Reuters Points 100 points per month/300 points per quarter 100 pontos por mês/300 pontos por trimestre	BRL 9623
<b>Video</b> <i>Vídeo</i>	<b>Reuters Video</b> <i>Vídeo da Reuters</i>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Reuters Live Service (RLS) via WNE linear delivery</b> <i>Lives' transmitted by Reuters from time to time from any point of origin within the WNE foot print reach</i> <b>Serviço "Reuters Live" (RLS) apenas por "WNE linear delivery"</b> <i>Transmissões ao vivo transmitidas pela Reuters de tempos em tempos a partir de qualquer lugar de origem dentro do alcance do WNE</i>	BRL 74133
<b>Video – Premium</b> <i>Vídeo - Premium</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Premium</b>	BRL 8130
	Omnisport Uncut	BRL 13019
	Reuters Video Archive	BRL 13019
	Other Additional Rights Recurring WS/Video Digital Rights	BRL 6940.45
<b>Total monthly Charges for all foregoing Services listed on this Order Form</b> <b>Total de Encargos Mensais para Serviços listado neste Formulário de Pedido</b>		<b>BRL 132037.45</b>

<sup>5</sup>See the Addendum for additional terms that apply to any Ready to Publish Service.

<sup>6</sup> See the Addendum for additional terms that apply to Reuters Points.

The above Services are current at the Effective Date. Reuters may change these in the future, provided that (a) such change will not alter the fundamental nature of the Video Service and (b) Client will be given at least 30 days' notice of any permanent change through the relevant Video Service.

<sup>5</sup>Ver o Adendo aos termos adicionais aplicáveis a qualquer Serviço Pronto para Publicação.

<sup>6</sup>Ver o Adendo aos termos adicionais aplicáveis aos Pontos da Reuters.

Os serviços acima são atuais na Data Efetiva. A Reuters pode alterar os mesmos no futuro, desde que (a) tal alteração não mude a natureza fundamental do Serviço de Vídeo e (b) o Cliente seja oferecido um aviso de pelo menos 30 dias antes de qualquer alteração permanente através do Serviço de Vídeo relevante.

**COMMENCEMENT AND DURATION**  
**INÍCIO E DURAÇÃO**

<b>Effective Date</b> <i>(unless otherwise mutually agreed by the parties, the Initial Term begins on the Effective Date)</i> <b>Data de Entrada em Vigor</b> <i>(se for deixado em branco, será considerada a data em que o Cliente assinar o presente Formulário de Pedido)</i>		<b>01 July 2023/01 de julho de 2023</b>			
<b>Initial Term</b> <i>Prazo Inicial</i>	12 months 12 (doze) meses	<b>Renewal Term Period(s)</b> <i>Prazo de Renovação</i>	N/A	<b>Billing Cycle</b> <i>Ciclo de Faturamento</i>	Monthly in advance <i>Mensal antecipado</i>
<b>Automatic Renewal</b> <i>Renovação Automática</i>	This Order Form has a fixed term of 12 months and will only extend beyond this term by mutual agreement of the parties. <i>Este Formulário de Pedido tem um prazo fixo de 12 meses e somente se estenderá além desse prazo por acordo mútuo das partes.</i>				

**DELIVERY AND SUPPORT**  
**ENTREGA E ASSISTÊNCIA**



**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENCIAL**

<b>Delivery Medium</b> <b>Meio de Entrega</b>	Reuters Connect and WNE/Satellite
<b>Equipment</b> <b>Equipamento</b>	<p><b>1st Site:</b> SRTVS, Quadra 701, Bloco A, Lote 80, 70.332-900, Brasília, Brazil WNS IRD: RX8200 Serial No: 10521 UHID: 34393014527 WNE MAC address: 00-20-AA-58-29-19 Server: HP DL180 Serial No: USE243K8KP WNE ini.name: RAD BRA</p> <p><b>2nd Site (ex TV Educativa):</b> Rua Gomez Freire 474, Rio De Janeiro CEP 20231-011, Brazil WNS IRD: RX8200 Serial No: 27047 UHID: 34402082834 WNE MAC address: 00-20-AA-58-69-A7 Server: HP DL180 Serial No: USE243K8HA WNE ini.name: EDU BRA</p>
<b>Installation Address</b> <b>Endereço de Instalação</b>	<p><b>1st Site:</b> SRTVS, Quadra 701, Bloco A, Lote 80, 70.332-900, Brasília, Brazil</p> <p><b>2nd Site (ex TV Educativa):</b> Rua Gomez Freire 474, Rio De Janeiro CEP 20231-011, Brazil</p>
<b>Technical Contact Details</b> <b>Detalhes de Contato Técnico</b>	<p>Contact: Fausto Oberg - +55 61 9983 83 94 - faustooberg@ebc.com.br</p> <p>Contact: Leonor Vieira Alves - +55 21 2221-6291 - leonor@tvbrasil.org.br</p>
<b>Support Terms</b> <b>Condições da Assistência</b>	<p><b>Support.</b> To assist in resolving technical problems with the Services or the Platform, Reuters provides telephone and/or online access to its helpdesk. You will provide Reuters with reasonable assistance and prompt access to your systems or your site. If you withhold consent and Reuters provides alternative support or access, additional Charges may apply. Additional information related to support may be obtained from <a href="https://liaison.reuters.com/">https://liaison.reuters.com/</a>.</p> <p><b>Support Exceptions.</b> If Reuters elects to provide support for any of the following, then additional Charges may apply: (a) issues caused by you or information or materials not supplied by Reuters; (b) issues caused by your failure to follow Reuters' instructions or specifications; (c) issues caused by accidents, modifications, support, relocation or misuse of any equipment not attributable to Reuters; or (d) your networking or operating environment.</p> <p><b>Equipment.</b> Reuters or its nominees will supply and/or install the Equipment at the Primary Address above or such other addresses as may be notified by you to Reuters, in writing (for which email suffice), and the monthly fees for the said Equipment shall be chargeable as detailed in your invoice. Consumables such as a keyboard, mouse, monitor or switches are not provided. Reuters may, at any time upon 30 days' written notice, replace the Equipment or replace the means of transmission of the Services with another means of transmission.</p> <p><b>Your Responsibility.</b> You are responsible for obtaining any consent needed for the installation of the Equipment at your Installation Address(es). You will not: move the Equipment without the prior consent and supervision of Reuters; allow it to become subject to any claims or liens; or allow any person other than Reuters or its nominees to maintain or repair it. You will provide, at your cost, all connections necessary to transmit Content from the Equipment to your own computer systems in accordance with industry standards. From time to time, it may be necessary, at your cost, to upgrade your equipment in order to maintain compatibility with modifications to the Service and the means of accessing the same. You will be responsible for any loss or damage to the Equipment unless such loss or damage is attributable to an act or omission of Reuters. All Equipment remains the property of Reuters and must be returned by you, at Reuters cost, at the end of the Term or you will incur a charge of US\$10,000.</p> <p><b>Assistência.</b> Para auxiliar na resolução de problemas técnicos com os Serviços ou a Plataforma, a Reuters disponibiliza acesso telefônico e/ou online ao seu apoio ao cliente. O usuário prestará um apoio razoável e pronto acesso aos seus sistemas ou ao seu site. Se não autorizar o acesso e a Reuters disponibilizar um apoio ou acesso alternativo, poderão aplicar-se Encargos adicionais. Pode obter informação adicional relacionada com a assistência em <a href="https://liaison.reuters.com/">https://liaison.reuters.com/</a>.</p> <p><b>Exceções à Assistência.</b> Se a Reuters optar por prestar assistência a qualquer dos seguintes poderão aplicar-se Encargos adicionais: (a) problemas causados pelo usuário ou por informação ou materiais não fornecidos pela Reuters; (b) problemas causados por o usuário não seguir as instruções ou especificações da Reuters; (c) problemas causados por acidentes, modificações, assistência, realocação ou uso indevido de qualquer equipamento não imputável à Reuters; ou (d) à sua rede ou ambiente operativo.</p> <p><b>Equipamento.</b> A Reuters, ou alguém por nomeado por ele, fornecerá e/ou instalará o Equipamento no Endereço Primário acima ou tais outros endereços, conforme pode ser notificado pelo Cliente à Reuters, por escrito (para o qual um e-mail será suficiente), e as taxas mensais para o tal Equipamento serão cobradas conforme detalhado em sua fatura. Os consumíveis, como o teclado, rato, monitor ou comutadores não são fornecidos A Reuters pode, a qualquer momento, mediante notificação escrita, com uma antecedência de 30 dias, substituir o Equipamento, ou substituir os meios de transmissão dos Serviços por outro meio de transmissão.</p> <p><b>Responsabilidade do Usuário.</b> O Usuário é responsável pela obtenção de qualquer consentimento necessário à instalação do Equipamento no(s) seu(s) Endereço(s) de Instalação. O Usuário não: deslocará o Equipamento sem o prévio consentimento e supervisão da Reuters; permitirá que o mesmo seja objeto de ação ou ônus; nem permitirá que qualquer pessoa que não a Reuters, ou alguém por si nomeado, proceda à sua manutenção ou reparação. O usuário fornecerá, a expensas suas, todas as ligações necessárias para a transmissão do Conteúdo do Equipamento para o seu próprio sistema informático, de acordo com as normas da indústria. Ocasionalmente, pode ser necessário proceder, a expensas suas, à atualização do seu equipamento de modo a manter a compatibilidade com as modificações do Serviço e os meios de acesso ao mesmo. O Usuário será responsável por quaisquer perdas ou danos no Equipamento, salvo se essa perda ou dano for imputável a um ato ou omissão da Reuters. Todo o Equipamento permanece propriedade da Reuters e terá de ser devolvido pelo Usuário, a expensas da Reuters, no final do Prazo ou o Usuário incorrerá num encargo de US\$ 10.000.</p>



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

**JURISDICTION  
FORO**

**Governing Law & Jurisdiction**

*(if left blank, this shall be the location of the Reuters entity signing this Order Form)*

**Lei Aplicável e Foro**

*(se for deixado em branco, será considerado o local da entidade da Reuters que assinar o presente Formulário de Pedido)*

This Order Form and the Agreement will be governed by and construed in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil. Both parties consent to the non-exclusive jurisdiction of the Courts of the city of Sao Paulo.

Este Formulário de Pedido e o Contrato serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As partes concordam em eleger o foro não exclusivo da Capital do estado de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

**ADDENDUM  
ADENDO**

This Addendum section records certain special conditions, additions and/or amendments to the Master Terms and should be read in conjunction with it. In the event of any inconsistency between this section and any part of the Master Terms, the provisions of this section will prevail. Capitalized terms used but not defined in this section will have the same meaning as in the Master Terms.

*Esta seção do Adendo permite registrar determinadas condições especiais, aditamentos e/ou alterações aos Termos Gerais, devendo ser lida em conjunto com os mesmos. Em caso de inconsistência entre esta seção e qualquer parte dos Termos Gerais, as disposições desta seção prevalecerão. Os termos em maiúsculas usados, mas não definidos nesta seção têm o mesmo significado que lhes é atribuído nos Termos Gerais.*

**Specific Local Law Provisions:**

Due to the governing law specified in this Order Form, the Agreement shall be amended as follows:

**Disposições Específicas do Direito Local:**

*Devido à lei aplicável que se encontra prevista no presente Formulário de Pedido, são introduzidas as seguintes alterações ao Acordo:*

**Additions, Amendments and/or Special Terms:**

**Aditamentos, Alterações e/ou Condições Especiais:**

**1. Video Archive**

Reuters Video Archive is an archive of historical video content updated on a regular basis and available for download from Reuters Connect, subject to subscription fees. There are no additional library fees and content may be used throughout the Term. Even if Client has an unlimited subscription, Client will only download the Content items it intends to use in the Client Property and will not download large numbers of items for the purpose of storing content internally. For clarity, except as set forth herein, all terms of the Agreement applicable to video content will apply to content from this Service.

*Reuters Video Archive é um arquivo de conteúdo histórico de vídeo que é atualizado regularmente e está disponível para download a partir da Reuters Connect, sujeito às taxas de assinatura aplicáveis. Não há taxas de biblioteca adicionais e o conteúdo poderá ser utilizado durante toda a Vigência. Mesmo que o Cliente possua uma assinatura ilimitada, o Cliente irá apenas transferir os itens de Conteúdo que pretende utilizar na Propriedade do Cliente, não podendo transferir um grande número de itens com a finalidade de armazenar conteúdo internamente. Para que não haja dúvidas, exceto conforme estabelecido neste documento, todos os termos do Contrato aplicáveis ao conteúdo de vídeo serão aplicáveis ao conteúdo deste Serviço.*

**2. Ready to Publish**

Notwithstanding anything in the Agreement, with regard to any Ready to Publish Service, (a) you may auto-publish Content without human editorial intervention and (b) video Content may be edited for length only).

*Não obstante algo referido no Contrato, no que se refere a qualquer Serviço Pronto a Publicar (a) o utilizador pode auto-publicar Conteúdo sem intervenção editorial humana e (b) o Conteúdo de Vídeo só pode ser editado quanto à duração.*

**3. Reuters Video Archive – Unlimited**

Reuters Video Archive is an archive of historical video Content updated on a regular basis and available for download from Reuters Connect, subject to subscription fees. There are no additional library fees and Content may be used throughout the Term. For clarity, you shall only download the items of Content intended for use in the Client Property and you shall not download large number of items of Content for the purposes of storing such Content internally, even where you have an unlimited subscription to Reuters Video Archive. Except as set forth herein, all terms of the Agreement applicable to video Content will apply to the Content from Reuters Video Archive.

*Reuters Video Archive é um arquivo de conteúdo histórico de vídeo que é atualizado regularmente e está disponível para download a partir da Reuters Connect, sujeito às taxas de assinatura aplicáveis. Não há taxas de biblioteca adicionais e o conteúdo poderá ser utilizado durante toda a Vigência. Mesmo que o Cliente possua uma assinatura ilimitada, o Cliente irá apenas transferir os itens de Conteúdo que pretende utilizar na Propriedade do Cliente, não podendo transferir um grande número de itens com a finalidade de armazenar conteúdo internamente. Para que não haja dúvidas, exceto conforme estabelecido neste documento, todos os termos do Contrato aplicáveis ao conteúdo de vídeo serão aplicáveis ao conteúdo deste Serviço.*

**4. Reuters Connect – Reuters Points Schedule**

a. **Points Subscription.** The Reuters Points Service consists of a subscription to a certain number of points (each, a "Point") for each calendar quarter during the Term, which may be used by you to download certain Content through the Platform.

**Assinatura de Pontos.** O Serviço de Pontos da Reuters consiste em uma assinatura de certo número de pontos (cada um, um "Ponto") para cada trimestre civil durante a Vigência do Contrato, que pode ser usado pelo Cliente para fazer o download de determinado Conteúdo através da Plataforma.



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

b. **Using Points.** The Platform will identify the number of quarterly Points to which you subscribe (your "Points Allocation"), and upon downloading an item of Content, the number of Points required to license the Content will be deducted from your Points Allocation. Points that are unused at the end of a quarter will not roll over to the next quarter; there are no refunds for unused points. All references to quarters will mean calendar quarters; if your Reuters Points Service starts and/or ends during the middle of a calendar quarter, your number of allocated Points and your Charges for those quarters will be pro-rated accordingly.

**Uso dos pontos.** A Plataforma identificará o número de Pontos trimestrais a que o Cliente se inscrever ("Atribuição de Pontos") e, ao fazer o download de um item do Conteúdo, o número de Pontos necessários para licenciar o Conteúdo será deduzido da Atribuição de Pontos do Cliente. Os pontos não utilizados no final de um trimestre não poderão ser utilizados para o próximo trimestre. Não há reembolso para pontos não utilizados. Todas as referências a trimestres significarão o trimestre civil. Se o Serviço de Pontos da Reuters iniciar e/ou terminar durante a metade de um trimestre civil, o número de Pontos atribuídos do Cliente e as taxas para esse trimestre serão proporcionais.

c. **Overage Points.** If you use all the Points in your Points Allocation for a particular quarter, Reuters may allow you to continue downloading Content by using overage points ("Overage Points"). The additional charge per Overage Point will equal the average price per Point in your Points Allocation for that quarter. If you incur Overage Points during a quarter, you will receive and must pay an additional invoice for Overage Points at the end of the quarter. Reuters may place limits on your ability to use Overage Points.

**Pontos Excedentes.** Se o Cliente usar todos os Pontos de sua Atribuição de Pontos em um determinado trimestre, a Reuters poderá permitir que o Cliente continue a baixar Conteúdo usando pontos excedentes ("Pontos Excedentes"). O custo adicional por Ponto Excedente será igual ao preço médio por Ponto da Atribuição de Pontos do Cliente para aquele trimestre. Se o Cliente incorrer em Pontos Excedentes durante um trimestre, ele receberá e deverá pagar uma fatura adicional para os Pontos Excedentes no final do trimestre. A Reuters pode impor limites à capacidade do Cliente de usar os Pontos Excedentes.

d. **Return of Points.** If, pursuant to clause 3.7 of the Master Terms, Reuters or a Third Party Provider withdraws an item of Licensed Content that you previously downloaded using Points, Reuters will return to you the Points you spent to download the withdrawn Content, for your use solely during the quarter in which such Points are returned.

**Devolução de Pontos.** Se, de acordo com o disposto no Parágrafo 3.7 das Condições Gerais, a Reuters ou um Terceiro Fornecedor retirar um item do Conteúdo Licenciado que o Cliente tenha baixado anteriormente usando Pontos, a Reuters devolverá ao Cliente os Pontos gastos para descarregar o Conteúdo retirado, sendo que o Cliente só poderá utilizar esses Pontos devolvidos durante aquele trimestre.

e. **Live Videos.** If you use Points to license a live video, the cost of streaming the live video to your end users is included up to 5,000 Gb of data. Reuters reserves the right to charge you at its then-current rate for any additional streaming above this volume.

**Vídeos ao vivo.** Se você usar os Pontos para licenciar um vídeo ao vivo, o custo da transmissão do vídeo ao vivo para seus usuários finais está incluído em até 5.000 Gb de dados. A Reuters reserva-se o direito de cobrar-lhe na sua taxa atual para qualquer transmissão adicional acima deste volume.

f. **Digital Media Only.** You may use Licensed Content obtained with Points only in Client Properties available via Digital Media (as identified in the Order Form), including any corresponding Social Media Pages. "Digital Media" means any media that permits distribution of digitized Content over the internet or computer networks, but excludes (i) any television or radio programming delivered through terrestrial, cable or satellite broadcast, even if such Content is digitized, and (ii) any public digital signage.

**Somente Mídia Digital.** Você poderá utilizar o Conteúdo Licenciado obtido com os Pontos somente em Propriedades do Cliente disponíveis através de Mídia Digital (conforme identificado no Formulário de Pedido), incluindo quaisquer Páginas de Mídia Social correspondentes. "Mídia Digital" significa qualquer meio que permita a distribuição de Conteúdo digitalizado através da Internet ou de redes de computadores, mas exclui (i) qualquer programa de televisão ou rádio veiculado através de transmissão terrestre, por cabo ou via satélite, mesmo que esse Conteúdo seja digitalizado e (ii) qualquer sinalização digital pública.

**By signing below, Client:**

- (a) Acknowledges that the Reuters entity signing below shall provide the Services set out in this Order Form and will invoice Client for the use of the Services; and
- (b) Agrees to subscribe to the Services under this Order Form subject to all of the terms and conditions set out in (i) this Reuters Media Services Order Form and (ii) the Reuters Media Services Master Terms, as well as all related addenda, amendments and schedules.

**Ao assinar abaixo, o Cliente:**

- (a) reconhece que a entidade Reuters que assinar abaixo prestará os Serviços indicados no presente Formulário de Pedido e faturará o Cliente pela utilização dos Serviços;
- (b) contrata os Serviços indicados no presente Formulário de Pedido observados todos os termos e condições previstos (i) no presente Formulário de Pedido; e (ii) nos Termos Gerais dos Serviços de Mídia da Reuters, bem como em todas os respectivos adendos, alterações e anexos.

Signed on behalf of Client Assinado em nome do Cliente Empresa Brasil De Comunicacao S.A - Ebc 09168704000142 Setor comercial Sul, Quadra 08, Lote s/nº, Loja 1, 1º subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio Shopping, CEP 70333-900		Signed on behalf /Assinado em nome da Reuters Reuters News & Media do Brasil Informações Ltada ("Reuters") Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04548-005, Brazil	
Signature Assinatura		Signature Assinatura	
Print Name Nome em letra maiúscula	Helio Doyle	Print Name Nome em letra maiúscula	Ricardo Tommasi
Title Cargo	Diretor-Presidente	Title Cargo	Diretor
Date Data	30 June 2023	Date Data	30 June 2023



**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENCIAL**

Signed on behalf of <b>Client</b> <i>Assinado em nome do <b>Cliente</b></i> <b>Empresa Brasil De Comunicacao S.A - Ebc</b> <b>09168704000142</b> <b>Setor comercial Sul, Quadra 08, Lote s/nº, Loja 1, 1º</b> <b>subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio Shopping,</b> <b>CEP 70333-900</b>		Signed on behalf / <i>Assinado em nome da <b>Reuters</b></i> <b>Reuters News &amp; Media do Brasil Informações Ltda ("Reuters")</b> <i>Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conjunto 122, Vila Olímpia,</i> <i>na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04548-005, Brazil</i>	
Signature <i>Assinatura</i>	<small>DocuSigned by:</small> <i>Maria Aparecida Gesteira e Matos</i>	Signature <i>Assinatura</i>	<small>DocuSigned by:</small> <i>Julietta Nogueira</i>
Print Name <i>Nome em letra</i> <i>maiúscula</i>	<small>818BEDF09475404</small> Maria Aparecida Gesteira e Matos	Print Name <i>Nome em letra</i> <i>maiúscula</i>	<small>C9593CF313241E</small> Julietta Nogueira
Title <i>Cargo</i>	Diretora de Jornalismo	Title <i>Cargo</i>	ACOUNT MANAGER - REUTERS NEWS
Date <i>Data</i>	30 June 2023	Date <i>Data</i>	30 June 2023

**REUTERS MEDIA MASTER TERMS**  
**TERMOS GERAIS DE MÍDIA DA REUTERS**

**1. General.**

**§1.1 Agreement.** These Reuters Media Master Terms ("Master Terms") are hereby incorporated into the Reuters Media Services Order Form (the "Order Form"), which is by and between the Reuters entity ("Reuters" or "we" or "us") and the client entity ("Client" or "you") on the Order Form. These Master Terms hereby incorporate by reference the Reuters Connect General Terms, currently available at <http://liaison.reuters.com/help/reutersconnect> through the link currently labelled "Website Terms" or similar, as may be updated from time to time by Reuters (the "General Terms"). The Order Form and Master Terms, and any addenda, schedules, exhibits and other terms incorporated therein, are the "Agreement". The Agreement is made in Portuguese and English. In the event of a dispute as to the terms of this Agreement the English version shall prevail.

**§1.2 Precedence.** If there is any conflict among any elements of the Agreement, the descending order of precedence will be (unless expressly stated otherwise for any particular terms): Order Form, any addenda, schedules and exhibits, and these Master Terms; *provided that* Restrictions take precedence over any conflicting term of the Agreement.

**§1.3 Defined Terms.** Capitalized terms used but not otherwise defined elsewhere in the Master Terms will have the meaning set forth in Section 22, or on the Order Form.

**2. Use of the Services and Platform.** Reuters will provide the Services to you using reasonable skill and care. Reuters will make the Services available to you through the Platform, and you will use the Services, Platform and Licensed Content in accordance with (a) the Agreement; and (b) applicable laws and regulations.

**3. Use of Licensed Content.**

**§3.1 Your Rights to Use Licensed Content.** Reuters hereby grants to you, during the Term, a non-exclusive, non-transferable, non-sublicensable right, subject to the terms of the Agreement, to use the Licensed Content solely by incorporating it into the Client Properties, and to make and store internal copies of the Licensed Content solely as necessary to enable such use. For the avoidance of doubt, you are not permitted to sub-license, sell, and/or otherwise distribute any Licensed Content to other redistributors of content without express written consent from Reuters.

**§3.2 Social Media Pages.** If a Social Media Platform uses Licensed Content from your Social Media Page in a way that is inconsistent with the Agreement, then, without limiting Reuters' rights or remedies or your obligations, Reuters reserves the right to restrict further use of Licensed Content on such Social Media Platform and/or request that you remove License Content from your Social Media Page. Nothing in the Agreement indicates Reuters' or any Third Party Provider's acceptance of any particular Social Media Platform's terms.

**1. Disposições gerais.**

**§1.1 Contrato.** Estes Termos Gerais sobre Mídia da Reuters ("Termos Gerais") passam a incorporar o Formulário de Pedido de Serviços de Mídia da Reuters ("Formulário de Pedido"), que forem firmados entre a Reuters ("Reuters") e o cliente ("Cliente") no Formulário de Pedido. Estes Termos Gerais incorporam através do presente documento, a título de referência, os Termos Gerais da Reuters Connect, atualmente disponível em <http://liaison.reuters.com/help/reutersconnect> através do link atualmente denominado "Termos do Website" ou semelhante, visto que pode ser atualizado de tempos em tempos pela Reuters (os "Termos Gerais"). O Formulário de Pedido e os Termos Gerais, bem como quaisquer adendos, anexos, documentos integrantes e outros termos a eles incorporados formam o "Contrato". O presente Contrato é celebrado em português e em inglês. Em caso de ocorrência de disputa no que se refere aos termos do Contrato, a versão em inglês prevalecerá.

**§1.2 Prevalência.** Em caso de conflito entre quaisquer elementos do Contrato, a ordem de prevalência será (salvo indicação expressa em contrário para quaisquer condições específicas): Formulário de Pedido, adendos, anexos e documentos integrantes, e os presentes Termos Gerais, sendo certo que as Restrições terão prevalência sobre qualquer condição conflitante do Contrato.

**§1.3 Termos Definidos.** Os termos em maiúscula utilizados, porém não definidos em nenhuma parte dos Termos Gerais, terão seus significados estabelecidos no Parágrafo 22 ou no Formulário de Pedido.

**2. Uso dos Serviços e da Plataforma.** A Reuters fornecerá os Serviços ao Cliente empreendendo habilidade e cuidado razoáveis. A Reuters disponibilizará os Serviços por meio da Plataforma e o Cliente usará os Serviços, a Plataforma e Conteúdo Licenciado de acordo com (a) o Contrato e (b) as leis e os regulamentos aplicáveis.

**3. Uso do Conteúdo Licenciado.**

**§3.1 Seus Direitos de Uso do Conteúdo Licenciado.** A Reuters concede ao Cliente, durante a Vigência do Contrato, o direito não exclusivo, intransferível, não sublicenciável e sujeito às condições do Contrato, de usar o Conteúdo Licenciado unicamente incorporando-o às Propriedades do Cliente e de armazenar cópias internas do Conteúdo Licenciado unicamente na medida do necessário para permitir tal uso. Para evitar dúvidas, o Cliente não tem permissão para sublicenciar, vender e/ou distribuir de outra forma qualquer Conteúdo Licenciado para quaisquer redistribuidores de conteúdo sem o consentimento expresso da Reuters.

**§3.2 Páginas de Mídia Social.** Se uma Plataforma de Mídia Social utilizar o Conteúdo Licenciado da sua Página de Mídia Social de forma inconsistente com o Contrato, sem limitar os direitos, as medidas judiciais de que pode lançar mão a Reuters ou suas obrigações, a Reuters reserva-se o direito de restringir o uso do Conteúdo Licenciado dessa Plataforma de Mídia Social e/ou de solicitar que o Cliente remova o Conteúdo Licenciado da sua Página. Nada no Contrato indica a aceitação de qualquer condição da Plataforma de Mídia Social por parte da Reuters ou de qualquer Terceiro Fornecedor.



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

**§3.3** *Editorial Use Only.* All Licensed Content is for EDITORIAL USE ONLY. You are responsible for determining whether a particular use is an Editorial Use, for which determination Reuters shall bear no responsibility.

**§3.4** *Applicable Law.* The publication of certain Licensed Content may not be lawful in all jurisdictions. You are responsible for determining whether a particular item of Licensed Content and its use on your Client Property complies with applicable law and you are responsible for obtaining all necessary clearances in relation to all types of Licensed Content, including but not limited to music clearances.

**§3.5** *Incorporating into Client Properties; Perpetual Display.*

**§3.5(a)** Except as otherwise set forth on the Order Form, you may incorporate Licensed Content into your Client Properties and publish such incorporated Licensed Content only within thirty (30) days following the date on which the item of Licensed Content made available to you through a Service. Subject to Section 3.7 below, you may continue to store, display and perform in Digital Media in perpetuity an item of Licensed Content that has been incorporated and published during such thirty (30) day period, solely within the context of such original incorporation; provided that rebroadcasting on Television after such thirty (30) day period requires a separate, extended license from Reuters. You must not strip out (in whole or in part) any Licensed Content that is incorporated into a Client Property for the purposes of re-supplying or re-using (or allowing any other person or entity to re-supply or re-use) the Licensed Content after such thirty (30) day period, absent express prior written consent from Reuters.

**§3.5(b)** Subject to any Restrictions, you may adapt and modify the Licensed Content as necessary for you to produce finished material for your Client Properties, which may include editing or using textual Content as source material, slightly cropping or resizing still photographs, and editing video footage for length or to combine it with other Content; provided that you do not alter or distort the editorial meaning of the Licensed Content. You will identify yourself as the source of any voiceover or translation.

**§3.6** *Restrictions.*

**§3.6(a)** You must comply with any Restrictions. Restrictions accompanying any particular item(s) of Licensed Content are binding in the same way as any other provision in the Agreement. Reuters will provide you with a glossary of the meaning of Restriction codes that may accompany Licensed Content.

**§3.6(b)** Unless the Order Form provides otherwise, you must not automatically publish any Licensed Content without human editorial selection.

**§3.7** *Corrections and Withdrawals.* Reuters and Third Party Providers have complete editorial freedom in the form and content of the Licensed Content, and may alter the Licensed Content from time to time, even after you have received, downloaded or used it. Such alterations may include corrections and withdrawals. Upon notification from Reuters, you will use all reasonable efforts to update the Licensed Content as it appears in your Client Properties or, in the case of withdrawals, to immediately remove it from your Client Properties.

**§3.8** *Compliance by Hosts and Users.* Each Host retained by you must be retained pursuant to a written agreement. With respect to the Licensed Content, you will ensure that any Hosts and Users (as defined in the General Terms) act solely on your behalf, and comply with the terms of the Agreement applicable to you. Any act or omission by a Host or User that would be a breach of the Agreement if made by you will be deemed a breach of the Agreement by you.

**§3.3** *Exclusivamente para Uso Editorial.* Todo Conteúdo Licenciado é EXCLUSIVAMENTE PARA USO EDITORIAL. O Cliente é responsável por identificar se um determinado uso é um Uso Editorial, decisão pela qual a Reuters não tem nenhuma responsabilidade.

**§3.4** *Lei Aplicável.* A publicação de determinado Conteúdo Licenciado pode não ser legal em todas as jurisdições. O Cliente é responsável por identificar se um determinado item do Conteúdo Licenciado e seu uso na Propriedade do Cliente estão em conformidade com a legislação aplicável, e é responsável por obter todas as permissões necessárias em relação a todos os tipos de Conteúdo Licenciado, incluindo, porém sem limitação, permissões para músicas.

**§3.5** *Incorporação às Propriedades do Cliente; Exibição Permanente.*

**§3.5(a)** Salvo disposição em contrário no Formulário de Pedido, o Cliente poderá incorporar o Conteúdo Licenciado às Propriedades do Cliente e publicar esse Conteúdo Licenciado incorporado somente pelo período de 30 (trinta) dias após a data em que o item de Conteúdo Licenciado foi tornado disponível para o Cliente através de um Serviço. Sujeito ao disposto no Parágrafo 3.7 abaixo, o Cliente pode continuar a armazenar, exibir e executar permanentemente em Mídia Digital um item do Conteúdo Licenciado que tenha sido incorporado e publicado durante esse período de trinta (30) dias, exclusivamente dentro do contexto da incorporação original, sendo que a retransmissão na Televisão após esse período de trinta (30) dias requer uma licença separada e estendida da Reuters. O Cliente não deve retirar (no todo ou em parte) qualquer Conteúdo Licenciado que esteja incorporado em uma Propriedade do Cliente para fins de reabastecimento ou reutilização (ou permitir que qualquer outra pessoa ou entidade a reabasteça ou reutilize) do Conteúdo Licenciado após esse período, sem consentimento expresso e prévio por escrito da Reuters.

**§3.5(b)** Sujeito às Restrições, o Cliente poderá adaptar e modificar o Conteúdo Licenciado conforme necessário para que produza material acabado para suas Propriedades do Cliente, o que pode incluir a edição ou o uso do Conteúdo textual como material de origem, podendo editar fotos quanto a seu tamanho, e filmagens quanto a sua duração ou combiná-lo com outros Conteúdos, desde que não altere ou distorça o significado editorial do Conteúdo Licenciado. O Cliente se identificará como a fonte em qualquer locução ou tradução.

**§3.6** *Restrições.*

**§3.6(a)** O Cliente deve obedecer todas as Restrições. As Restrições que acompanhem qualquer item específico do Conteúdo Licenciado são vinculativas da mesma forma que qualquer outra disposição do Contrato. A Reuters fornecerá um glossário do significado dos códigos das Restrições que podem acompanhar o Conteúdo Licenciado.

**§3.6(b)** A menos que o Formulário de Pedido disponha o contrário, o Cliente não deve publicar automaticamente qualquer Conteúdo Licenciado sem seleção editorial humana.

**§3.7** *Correções e Remoções.* A Reuters e os Terceiros Fornecedores têm completa liberdade editorial quanto à forma e ao conteúdo do Conteúdo Licenciado, podendo alterar o Conteúdo Licenciado de tempos em tempos, mesmo depois do Cliente tê-lo recebido, baixado ou utilizado. Tais alterações podem incluir correções e remoções. Após notificação da Reuters, o Cliente empreenderá todos os esforços razoáveis para atualizar o Conteúdo Licenciado conforme o mesmo aparece nas Propriedades do Cliente ou, no caso de remoções, deverá removê-lo imediatamente das Propriedades do Cliente.

**§3.8** *Conformidade por Hospedeiros e Usuários.* Cada *Hospedeiro* mantido pelo Cliente deve ser mantido através de contrato por escrito. Com relação ao Conteúdo Licenciado, o Cliente deverá garantir que os *Hospedeiros* e os *Usuários* (conforme definido nos Termos Gerais) atuem unicamente em seu nome e cumpram as condições do Contrato aplicável. Qualquer ação ou omissão por parte de um *Hospedeiro* ou *Usuário* que constitua



**CONFIDENTIAL**  
**CONFIDENCIAL**

**4. Notice, Credit and Branding.**

**§4.1** You agree to comply with Reuters and any Third Party Provider requirements for displaying copyright notices, disclaimers and branding, as set out at <https://www.reutersagency.com/en/brand-attribution-guidelines/> or otherwise communicated in connection with the applicable Licensed Content, as may be updated from time to time by Reuters or a Third Party Provider, as applicable.

**§4.2** Except as specifically authorized herein or with applicable prior written consent, you will not use the trademarks, service marks, trade names or service names ("**Marks**") of Reuters or any Third Party Provider or make any statement (whether oral or in writing), in any external advertising, marketing or promotional materials, regarding Reuters, the Services or any Third Party Provider. Absent your prior written consent, Reuters will not use your Marks or make any statement (whether oral or in writing), in any external advertising, marketing or promotional materials, regarding your use of the Services. Any goodwill generated through your use of any Reuters or Third Party Provider Marks will inure solely to the owner of such Marks.

**5. Intellectual Property.**

**§5.1** As between Reuters and you, all Intellectual Property Rights in the Marks, Platform, Services and Content contained therein: (a) will remain the sole property of Reuters, its Affiliates or its licensors (including Third Party Providers); and (b) are hereby reserved by Reuters, its Affiliates or its licensors, unless specifically granted to you in the Agreement. Subject to the foregoing, as between Reuters and you, all Intellectual Property Rights in the Client Properties will remain your sole property.

**§5.2** You will promptly notify Reuters of any infringement or threatened infringement of any Reuters or Third Party Provider Intellectual Property Rights of which you become aware, and you will provide reasonable assistance to Reuters or such Third Party Provider, at its expense, in connection with its efforts to address such infringement.

**6. Third Party Content.** Reuters does not control and has no obligation to monitor Third Party Content. Reuters may block or disable access to any Third Party Content (in whole or part) through the Services or Platform at any time. In addition, the availability of any Third Party Content through a Service does not imply our endorsement of or affiliation with any Third Party Provider. Reuters may provide any Third Party Provider with details of your usage of its Third Party Content.

**7. Charges.** Unless otherwise set forth on the Order Form:

**§7.1 Payment of Charges.** You will pay any Charges within thirty (30) days of the date of the applicable invoice, without set-off, counterclaim or deduction. Any recurring Charges will accrue from the first day of the first month following the date that the relevant portion of the Service is made available by Reuters, until the end of the month in which any expiration or termination of such Service (or relevant portion thereof) takes effect. It is agreed that any amounts that are due and not paid by Client to Reuters are subject to adjustment in accordance with the variation of the General Price Index – Market ("Índice Geral de Preços - Mercado" ("IGP-M")) of the Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), or any other index that may replace such an index, from the expiration of payment date to the date of the actual payment, and a fine of 2% (two percent) and late payment interest of 1% (one percent) per month, from the expiration of payment date to the date of actual payment of such amount to Reuters, calculated over the total adjusted amount.

**§7.2 Payment of Taxes.** You will also pay any applicable taxes and duties as determined by applicable local laws and regulations of

violação do Contrato, se feito por o Cliente, será considerado uma violação do Contrato pelo Cliente.

**4. Avisos, Créditos e Marcas.**

**§4.1** O Cliente concorda em cumprir todas as exigências da Reuters e de Terceiros Fornecedores quanto à exibição de avisos de direitos autorais, isenção de responsabilidade e marcas, conforme estabelecido em <https://www.reutersagency.com/en/brand-attribution-guidelines/> ou comunicado de outra forma e que tenham relação com o Conteúdo Licenciado aplicável, e que venha a ser atualizado periodicamente pela Reuters ou por um Terceiro Fornecedor, conforme aplicável.

**§4.2** Exceto conforme autorizado especificamente neste documento ou por meio de consentimento prévio por escrito, o Cliente não deverá utilizar as marcas registradas, as marcas de serviço, os nomes comerciais ou os nomes de serviços ("**Marcas**") da Reuters ou de qualquer Terceiro Fornecedor (quer seja oralmente ou por escrito), em qualquer publicidade externa, materiais promocionais ou de marketing, relacionados à Reuters, aos Serviços ou a qualquer Terceiro Fornecedor. Sem o seu consentimento prévio por escrito, a Reuters não usará suas Marcas nem fará qualquer menção (oralmente ou por escrito), em qualquer publicidade externa, materiais promocionais ou de marketing, relacionados ao uso dos Serviços pelo Cliente. Qualquer fundo de comércio gerado através do uso de quaisquer Marcas da Reuters ou de Terceiros Fornecedores será exclusivamente para o benefício do proprietário dessas Marcas.

**5. Propriedade Intelectual.**

**§5.1** No que tange ao Cliente e à Reuters, todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre as Marcas, a Plataforma, os Serviços e o Conteúdo neles contidos: (a) permanecerão propriedade exclusiva da Reuters, de suas Afiliadas ou de seus licenciantes (incluindo Terceiros Fornecedores) e (b) ficam reservados à Reuters, suas Afiliadas ou seus licenciantes, a menos que especificamente concedido a o Cliente no Contrato. Sujeito ao que precede, entre a Reuters e o Cliente, todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre as Propriedades do Cliente permanecerão como sua propriedade exclusiva.

**§5.2** O Cliente notificará prontamente a Reuters de qualquer violação ou ameaça de violação de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual da Reuters ou de Terceiros Fornecedores de que tenha conhecimento, e fornecerá assistência razoável à Reuters ou a esses Terceiros Fornecedores, a seu custo, em conexão com seus esforços para resolver tal violação.

**6. Conteúdo de Terceiros.** A Reuters não controla e não tem obrigação de monitorar o Conteúdo de Terceiros. A Reuters poderá, a qualquer momento, bloquear ou desativar o acesso a qualquer Conteúdo de Terceiros (no todo ou em parte) através dos Serviços ou da Plataforma. Além disso, a disponibilidade de qualquer Conteúdo de Terceiros através de um Serviço não implica nosso endosso ou associação a qualquer Terceiro Fornecedor. A Reuters pode fornecer a qualquer Terceiro Fornecedor detalhes sobre o seu uso do Conteúdo de Terceiros.

**7. Encargos.** A menos que estabelecido em contrário no Formulário de Pedido:

**§7.1 Pagamento de Encargos.** O Cliente deverá pagar os Encargos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da fatura, sem deduções a título de compensação, pretensão contrária ou dedução. Os Encargos recorrentes serão computados a partir do primeiro dia do primeiro mês após a data em que a parte relevante do Serviço for disponibilizada pela Reuters, até o final do mês em que qualquer expiração ou cessação desse Serviço (ou parte relevante do mesmo) produza efeito. Fica ajustado que quaisquer valores devidos e não pagos pelo Cliente para a Reuters ficam sujeitos à correção monetária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M") da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), ou outro índice que vier a substituí-lo, entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, e a uma multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento de tais valores para a Reuters, calculados sobre o valor total assim corrigido.

**§7.2 Pagamento de Impostos.** O valor final a ser pago pelo Cliente terá ainda a incidência dos impostos aplicáveis aos serviços



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

14,25% (being 5% from ISS, 1,65% from PIS and 7,6% from COFINS (including withholding taxes, value added tax or other taxes, but excluding income taxes imposed on Reuters) in connection with your use of the Services. You will provide to Reuters written evidence of any withholding tax paid by you. If you are obligated to withhold or deduct any portion of the Charges, then you will pay to Reuters such amounts as will ensure that the net receipt, after tax and duties, by Reuters in respect of the Charges is the same as it would have been where such payment not subject to the tax or duties. In the event of any increase of applicable percentages or creation of new taxes, increase of costs, or any other fact that gives rise to the economic-financial unbalance of the agreement, Thomson Reuters shall be entitled to review its prices proportionately.

### **§7.3 Changes to Charges.**

**§7.3.1.** During the Term, Reuters may annually adjust the Charges for each Service ("Annual Adjustment") by providing you with at least ninety (90) days' prior written notice. At Reuters' discretion, the Annual Adjustment will be either:

- (i) a percentage equal to the most recently published quarterly Total OECD Customer Price Index ("Total OECD CPI") for your country at the time of notification, or an equivalent appropriate index (the "Rate of Inflation") or,
- (ii) a percentage increase at Reuters' discretion up to a maximum rate of 5%.

**§7.3.2.** Where the Charges are expressed in USD, Euro or GBP and these currencies are not the national currency of your country, the Rate of Inflation will be a percentage equal to the most recently published quarterly Total OECD CPI for the group of OECD countries at the time of notification.

**§7.3.3.** For the purpose of this Section, your country will be the Country of Incorporation as specified in the Order Form.

**§7.3.4.** The Total OECD CPI is available at: <https://data.oecd.org/price/inflation-cpi.htm>.

## **8. Term; Termination.**

**§8.1 Term.** The term of the Agreement, including the initial term and any renewal terms (the "Term") will be as set forth on the Order Form.

**§8.2 Termination for Breach.** Either party may terminate the Agreement, immediately upon written notice, if the other party materially breaches the Agreement and the breach (a) remains uncured thirty (30) days after the date the breaching party receives written notice from the other party describing the breach and requiring it to be cured; or (b) is incapable of being cured. However, if the material breach relates solely to one or more Services (but not all the Services), the non-breaching party may terminate only the relevant Service(s).

**§8.3 Termination for Insolvency.** Either party may terminate the Agreement, immediately upon written notice, if (a) the other party enters into a composition with its creditors; (b) a court order is made for the winding up of the other party; (c) an effective resolution is passed for the winding up of the other party, other than for the purposes of amalgamation or reconstruction; (d) the other party has a receiver, manager, administrative receiver or administrator appointed with respect to it; (e) the other party ceases to be able to pay its debts as they fall due; or (f) the other party takes or suffers any action similar to any of the above on account of debt.

### **§8.4 Other Termination Rights.**

**§8.4(a)** Reuters may cancel or terminate any Service, in whole or in part, if: (i) the Service becomes the subject of a claim of infringement of any Intellectual Property Rights; (ii) the Service becomes illegal or contrary to any applicable rule, regulation, guideline or request of any regulatory authority; (iii) any agreement that is necessary to provide the Service between a Reuters Group member and a third party is modified, expires or is terminated, or is breached by such third party; or (iv) Reuters

prestados pela Reuters conforme Leis e Normas locais aplicáveis de 14,25%, sendo 5% de ISS, 1,65% de PIS e 7,60% de COFINS (incluindo impostos retidos na fonte, impostos sobre o valor agregado ou demais impostos, exceto impostos de renda aplicado à Reuters). O Cliente também pagará todos os impostos e taxas aplicáveis (incluindo impostos retidos na fonte, imposto sobre o valor agregado ou outros impostos, exceto imposto de renda imposto à Reuters) em conexão com o uso dos Serviços. O Cliente fornecerá à Reuters evidência escrita de qualquer imposto retido na fonte pago pelo Cliente. Se o Cliente for obrigado a reter ou deduzir qualquer parcela dos Encargos, então o Cliente pagará à Reuters os montantes que assegurarão que a receita líquida, após impostos e taxas, pela Reuters com relação aos Encargos, seja a mesma que teria sido se esse pagamento não estivesse sujeito ao imposto ou aos direitos. No caso de qualquer aumento nos percentuais aplicáveis ou criação de novos tributos, aumento de custos, ou qualquer outro fato que ocasione o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Thomson Reuters terá o direito de rever seus preços proporcionalmente.

### **§7.3 Alterações dos Encargos.**

**§7.3.1.** Durante o período de Vigência, a Reuters poderá ajustar anualmente os Encargos para cada Serviço ("Ajuste Anual") mediante notificação prévia por escrito com pelo menos noventa (90) dias de antecedência. A critério da Reuters, o ajuste anual será:

- (i) uma porcentagem igual ao Índice Total de Preços ao Cliente da OCDE publicado mais recentemente ("IPC Total da OCDE") para o seu país no momento da notificação, ou um índice adequado equivalente (a "Taxa de Inflação") ou,
- (ii) um aumento percentual a critério da Reuters até uma taxa máxima de 5%.

**§7.3.2.** Quando os Encargos forem expressos em USD, Euro ou GBP e essas moedas não forem a moeda nacional do seu país, a Taxa de Inflação será uma porcentagem igual ao IPC da OCDE total trimestralmente publicado mais recentemente para o grupo de países da OCDE no momento da notificação.

**§7.3.3.** Para os fins desta Seção, seu país será o País de constituição, conforme especificado no Formulário de pedido.

**§7.3.4.** O CPI Total da OCDE está disponível em: <https://data.oecd.org/price/inflation-cpi.htm>

## **8. Vigência; Rescisão.**

**§8.1 Vigência.** O prazo de vigência do Contrato, incluindo o termo inicial e renovações ("Vigência") será conforme estabelecido no Formulário de Pedido.

**§8.2 Rescisão por Violação.** Qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato, imediatamente após notificação por escrito, se a outra parte violar materialmente o Contrato e a violação (a) permanecer não sanada 30 (trinta) dias após a data em que se receba notificação por escrito da outra parte descrevendo a violação e exigindo que a mesma seja sanada; ou (b) não puder ser sanada. No entanto, se a violação material se relacionar unicamente a um ou mais Serviços (mas não a todos os Serviços), a parte que não violar o contrato poderá rescindir apenas o(s) respectivo(s) Serviço(s).

**§8.3 Rescisão por Insolvência.** Qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato, imediatamente mediante notificação por escrito, se (a) a outra parte entrar em acordo com seus credores; (b) for proferida ordem judicial para a liquidação da outra parte; (c) for decretada sentença para a liquidação da outra parte, exceto para fins de fusão ou reconstrução; (d) um síndico, gestor, administrador de insolvência ou administrador tiver sido nomeado com relação à outra parte; (e) a outra parte não for capaz de liquidar suas dívidas na data do vencimento; ou (f) a outra parte tomar ou sofrer qualquer ação semelhante a qualquer dos acima por conta da insolvência.

### **§8.4 Outros Direitos Rescisórios.**

**§8.4(a)** A Reuters poderá cancelar ou rescindir qualquer Serviço, no todo ou em parte, se: (i) o Serviço tornar-se objeto de alegação de violação de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual; (ii) o Serviço tornar-se ilegal ou contrário a qualquer regra, regulamento, diretriz ou pedido aplicável de qualquer entidade reguladora; (iii) qualquer acordo necessário para se fornecer o Serviço entre um membro do Grupo Reuters e um terceiro for modificado, expirar ou for rescindido, ou violado por esse terceiro; ou (iv) a Reuters interromper, por período não



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

discontinues, upon no fewer than ninety (90) days' prior notice to you, the availability of the Service.

**§8.4(b)** If, due to any reason within Reuters control, there is an interruption in a Service that continues for five (5) days following written notice from you to Reuters of such interruption, you may terminate this Agreement with respect to the affected Service immediately upon written notice to Reuters, in which case Reuters' only obligation to you will be to refund, pro rata, any unused Charges paid in advance for the Service.

**§8.5** *Effects of Termination.* Upon the expiration or termination of the Agreement or any Service, you will immediately cease accessing and using the Platform and the relevant Service(s), and Reuters may immediately deactivate or delete your Access Credentials (as defined in the General Terms) and all associated materials, without any obligation to provide any further access to the foregoing. Subject to Section 3.5 above, within thirty (30) days of termination of any Service, you will immediately delete any Licensed Content that you received from the terminated Service. If you terminate or cancel any Service other than as permitted by the Agreement, or if Reuters terminates the Agreement as a result of your breach, you will pay all Charges that would have been payable through the date that the applicable Service(s) could have been cancelled by you in accordance with the Agreement.

**§8.6** *Survival.* Sections 1, 3.6, 3.7, 3.8, 4–6, 7 (with respect to any Charges that accrue during the Term), 8.5, 8.6, 10, 11 and 13-22 will survive any expiration or termination of the Agreement.

**9. Rules of Conduct.** In connection with the Platform, you must not: (a) make available any malicious or potentially harmful computer code; (b) collect information about users of the Platform; (c) interfere with the operation of the Platform; (d) reproduce, modify, adapt, translate, create derivative works of, sell, rent, lease, loan, timeshare, sublicense, distribute or otherwise exploit any portion of the Platform, the Services or the Licensed Content, except as expressly authorized herein; (e) reverse engineer, decompile or disassemble any portion of the Platform, except to the extent such restriction is expressly prohibited by applicable law; or (f) use any robot, spider or other device to retrieve, index, "scrape" or "data mine" any Content, or otherwise access or download any Content other than through the functionality of the Platform.

**10. Your Feedback.** Reuters may collect and use information related to your use of the Services and Platform to test, develop, improve and enhance its products and services, as long as such information is not identifiable to you or any individual User. If you provide Reuters with any feedback on Reuters' products and services, you hereby grant to Reuters and its Affiliates the right to use it to develop their services and products and to create and own derivative works based on such feedback.

**11. Personal Information and Data Privacy.**

**§11.1** Any submission by you or your Users of personal information to us is governed, as applicable, by the Privacy statement, located at <https://www.thomsonreuters.com/en/privacy-statement.html> and the GDPR Annex available at <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/thomson-reuters-privacy-information.html?refresh=true>. Each party will at all times comply with Data Protection Legislation in respect of its processing of Personally Identifiable Information. You confirm that any Client Personal Data has been collected and disclosed in accordance with Data Protection Legislation. You shall not input, upload, maintain or disclose any irrelevant or unnecessary information about individuals to us. The parties shall use reasonable efforts to assist one another in relation to the investigation and remedy of any claim, allegation, action, suit, proceeding or litigation with respect to alleged unauthorized access, use, processing or disclosure of Personally Identifiable Information. Each party will maintain and will require all third party data processors each such party engages to maintain, appropriate physical, technical and organizational measures to

inferior a 90 (noventa) dias antes de notificá-lo, a disponibilidade do Serviço.

**§8.4(b)** Se, devido a qualquer motivo dentro do controle da Reuters, houver a interrupção de um Serviço que continue por 5 (cinco) dias após a notificação por escrito da sua parte à Reuters sobre a referida interrupção, o Cliente poderá rescindir este Contrato em relação ao Serviço afetado imediatamente mediante notificação por escrito à Reuters, caso em que a única obrigação da Reuters perante o Cliente será a de reembolsar proporcionalmente quaisquer Encargos não utilizados pagos antecipadamente pelo Serviço.

**§8.5** *Efeitos Rescisórios.* Após o vencimento ou a rescisão do Contrato ou de qualquer Serviço, o Cliente deixará imediatamente de acessar e usar a Plataforma e os Serviços relevantes e a Reuters poderá imediatamente desativar ou excluir suas Credenciais de Acesso (conforme definido nos Termos Gerais) e todo o material associado, sem qualquer obrigação de fornecer acesso adicional ao acima mencionado. Sujeito ao disposto no Parágrafo 3.5 acima, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o término de qualquer Serviço, o Cliente deverá excluir imediatamente qualquer Conteúdo Licenciado que tenha recebido desse Serviço. Se rescindir ou cancelar qualquer Serviço que não seja permitido pelo Contrato, ou se a Reuters rescindir o Contrato como resultado de violação de sua parte, o Cliente pagará todos os Encargos que teriam sido devidos até a data em que os respectivos Serviços poderiam ter sido cancelados por o Cliente de acordo com o Contrato.

**§8.6** *Sobrevivência.* Os Parágrafos 1, 3.6, 3.7, 3.8, 4 a 6, 7 (com relação a quaisquer Encargos que se acumularem durante a Vigência), 8.5, 8.6, 10, 11 e 13 a 22 sobreviverão a qualquer vencimento ou rescisão do Contrato.

**9. Regras de Conduta.** Em conexão com a Plataforma, o Cliente não deverá: (a) disponibilizar qualquer código de computador malicioso ou potencialmente nocivo; (b) coletar informações sobre os usuários da Plataforma; (c) interferir no funcionamento da Plataforma; (d) reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, criar obras derivadas, vender, alugar, arrendar, emprestar, compartilhar, sublicenciar, distribuir ou explorar qualquer parte da Plataforma, dos Serviços ou do Conteúdo Licenciado, exceto conforme expressamente autorizado neste documento; (e) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar qualquer parte da Plataforma, exceto na medida em que tal restrição seja expressamente proibida pela lei aplicável; ou (f) usar qualquer mecanismo de busca do tipo robô, spider ou outro dispositivo para recuperar, indexar, "raspar" ou "extrair dados" de qualquer Conteúdo, ou acessar ou baixar qualquer Conteúdo que não seja através da funcionalidade da Plataforma.

**10. Seu Feedback.** A Reuters poderá coletar e usar informações relacionadas ao seu uso dos Serviços e da Plataforma para testar, desenvolver, melhorar e aprimorar seus produtos e serviços, desde que tais informações não sejam identificáveis pelo Cliente ou qualquer Usuário individual. Se o Cliente fornecer à Reuters algum comentário (*feedback*) sobre os produtos e serviços da Reuters, o Cliente concederá à ela e a suas Afiliadas o direito de usá-lo para desenvolver seus serviços e produtos e para criar e tornar-se proprietária de trabalhos derivados com base nesse *feedback*.

**11. Informações Pessoais.**

**§11.1** Qualquer submissão do Cliente ou seus Usuários de informações pessoais para a Reuters é governada, caso seja aplicável, pela Política de Privacidade, localizada em <https://www.thomsonreuters.com/en/privacy-statement.html>, e o Anexo de GDPR disponível em <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/thomson-reuters-privacy-information.html?refresh=true>. Cada parte irá cumprir, em todos os momentos, com a Legislação de Proteção de Dados em relação ao seu processamento de Informações Pessoalmente Identificáveis. O Cliente confirma que qualquer Dado Pessoal do Cliente foi recolhida e revelada de acordo com a Legislação de Proteção de Dados. O Cliente não irá inserir, enviar, manter ou revelar qualquer informação irrelevante ou desnecessária sobre indivíduos para a Reuters. As partes deverão fazer esforços razoáveis para auxiliar uma à outra em relação à investigação e resolução de qualquer reivindicação, alegação, ação, processo, procedimento ou litigação em relação a suposto acesso, uso, processamento ou revelação não autorizada de Informação



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

protect Personally Identifiable Information against accidental, unauthorized or unlawful destruction, loss, alteration, disclosure or access

**12. Export Control and Sanctions.** Client will not obtain, retain, use, or provide access to the Services to any Affiliate or third party in a manner that may breach any applicable export control or economic sanctions laws and regulations of any jurisdiction, including the United States of America and the European Union and its Member States. Client warrants that neither it nor any Affiliate to which Client provides access to the Services is or is affiliated with a specially designated or sanctioned entity under any of those laws and that, in any transaction related to Thomson Reuters, it will not involve sanctioned parties, including through the use of bank accounts that are sanctioned parties.

**13. Confidentiality.**

**§13.1 Non-Disclosure.** The Receiving Party will hold the Disclosing Party's Confidential Information in confidence and will not disclose any part of it to any third party except to its Affiliates, consultants and third-party contractors (including financial advisors, accountants and attorneys) (collectively, "Representatives") who are acting on behalf of the Receiving Party and are bound by non-disclosure commitments substantially similar to those contained in the Agreement, or are otherwise protected by legal privilege. If a Receiving Party is legally compelled to disclose the Disclosing Party's Confidential Information, the Receiving Party shall (a) provide prompt notice (if legally permissible) to the Disclosing Party so that the Disclosing Party can seek a protective order or other appropriate remedy, and (b) limit any such disclosure to the extent of the legal requirement. Any such disclosed information will remain Confidential Information despite such disclosure, notwithstanding Section 13.2(a)-(b) below.

**§13.2 Exceptions.** Sections 13.1 and 13.3 do not apply to information that: (a) is or becomes (through no act or omission of the Receiving Party) generally available to the public; (b) becomes known to the Receiving Party or any of its Affiliates on a non-confidential basis through a third party who is not subject to an obligation of confidentiality with respect to that information; (c) was lawfully in the possession of the Receiving Party or any of its Affiliates prior to such disclosure; (d) is independently developed by the Receiving Party or any of its Affiliates; or (e) the Disclosing Party agrees in writing is not confidential or may be disclosed, solely to the extent of that consent. Nothing herein shall limit the ordinary course business of newsgathering and reporting by Reuters or its Affiliates or be deemed to be consent to injunction against the publication by Reuters or its Affiliates of any publication or product or any news, article or information therein, provided that such newsgathering, reporting or publication does not utilize Confidential Information.

**§13.3 Deletion or Return of Confidential Information.** Upon request, the Receiving Party will promptly return, delete or destroy the Disclosing Party's Confidential Information, except for copies of such Confidential Information as required to be retained by law or regulation or to support the enforcement or defence of a party's rights under the Agreement.

**14. Representations and Warranties.** Each party represents and warrants that it has the authority to enter into the Agreement.

**15. DISCLAIMERS.** ALL WARRANTIES, CONDITIONS AND OTHER TERMS IMPLIED BY STATUTE OR COMMON LAW, INCLUDING WARRANTIES OR OTHER TERMS AS TO SUITABILITY, MERCHANTABILITY, SATISFACTORY QUALITY AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, ARE EXCLUDED TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW. THE PLATFORM AND SERVICES (INCLUDING ANY CONTENT AVAILABLE THEREIN) ARE DELIVERED "AS IS" WITHOUT ANY WARRANTIES OF ANY KIND. REUTERS DOES NOT REPRESENT OR WARRANT THAT THE PLATFORM, LICENSED CONTENT OR SERVICES WILL BE FREE OF ANY INACCURACIES,

Pessoal Identificável. Cada parte irá manter e exigir que todos os processadores de dados de terceiros que cada parte engajar mantenham as medidas físicas, técnicas e organizacionais adequadas para proteger Informações Pessoais Identificáveis contra destruição, perda, alteração, revelação ou acesso acidental, não autorizado ou ilegal.

**12. Controle de Exportações e Sanções.** O Cliente não deverá obter, reter, usar ou fornecer acesso aos Serviços a qualquer Afiliada ou terceiros de maneira que possa violar quaisquer leis aplicáveis de controle de exportação ou sanções econômicas e regulamentos de qualquer jurisdição, incluindo os Estados Unidos da América e a União Europeia e seus Estados-membros. O Cliente garante que nem ele nem qualquer Afiliada a que o Cliente forneça acesso aos Serviços é ou está afiliado a uma entidade especialmente designada ou sancionada sob qualquer uma dessas leis e que, em qualquer transação relacionada à Thomson Reuters, não envolverá partes sancionadas, inclusive através do uso de contas bancárias que são partes sancionadas.

**13. Confidencialidade.**

**§13.1 Sigilo.** A Parte Receptora manterá confidenciais as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora e não divulgará nenhuma parte das mesmas a terceiros, exceto para suas Afiliadas, consultores e terceiros contratados (incluindo consultores financeiros, contadores e advogados) (coletivamente, os "Representantes") que estejam agindo em nome da Parte Receptora e estejam vinculados por compromissos de sigilo substancialmente similares aos contidos no Contrato, ou que estejam protegidos por privilégios legais. Se uma Parte Receptora for legalmente obrigada a divulgar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, a Parte Receptora deverá (a) notificar (se legalmente permitido) a Parte Divulgadora para que a Parte Divulgadora possa solicitar uma ordem protetora ou outra solução apropriada e (b) limitar qualquer divulgação, na medida do legalmente exigido. Todas as informações divulgadas manterão o caráter de Informações Confidenciais apesar dessa divulgação, não obstante o disposto no Parágrafo 13.2 (a)-(b) abaixo.

**§13.2 Exceções.** Os Parágrafos 13.1 e 13.3 não se aplicam a informações que: (a) estejam ou se tornem (desde que não por ação ou omissão da Parte Receptora) geralmente disponíveis ao público; (b) venham ao conhecimento da Parte Receptora ou qualquer das suas Afiliadas numa base não confidencial através de um terceiro que não esteja sujeito a uma obrigação de confidencialidade relativamente a essas informações; (c) estejam legalmente na posse da Parte Receptora ou de qualquer uma de suas Afiliadas antes dessa divulgação; (d) sejam desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora ou qualquer uma de suas Afiliadas; ou (e) que a Parte Divulgadora concorde por escrito como não sendo confidenciais ou que possam ser divulgadas, unicamente na medida desse consentimento. Nada no presente documento deverá limitar o curso normal de negócios de recebimento e relato de notícias pela Reuters ou seus Afiliados, ou ser considerado como consentimento de inibição contra a publicação pela Reuters ou seus Afiliados de qualquer publicação ou produto ou qualquer notícia, artigo ou informação nos mesmos, desde que tal recebimento, relato ou publicação de notícias não utilize Informações Confidenciais.

**§13.3 Eliminação ou Devolução de Informações Confidenciais.** Mediante solicitação, a Parte Receptora retornará prontamente, apagará ou destruirá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, com exceção de cópias dessas Informações Confidenciais que sejam exigidas por lei ou regulamento ou que sirvam de sustentação à execução ou defesa dos direitos de uma parte segundo o Contrato.

**14. Declarações e Garantias.** As partes declaram e garantem que têm autoridade para celebrar o presente Contrato.

**15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** TODAS AS GARANTIAS, CONDIÇÕES E DEMAIS TERMOS IMPLÍCITOS POR LEI OU COMMON LAW, INCLUINDO GARANTIAS OU OUTROS TERMOS REFERENTES A ADEQUABILIDADE, COMERCIALIZABILIDADE, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO PROPÓSITO ESTÃO EXCLUÍDAS NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL. A PLATAFORMA E OS SERVIÇOS (INCLUINDO QUALQUER CONTEÚDO RELACIONADO DISPONÍVEL) SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO" SEM QUALQUER GARANTIA DE QUALQUER TIPO. A REUTERS NÃO DECLARA OU GARANTE



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL**

INTERRUPTIONS, DELAYS, OMISSIONS OR ERRORS ("FAULTS"), OR THAT ANY FAULTS WILL BE CORRECTED. REUTERS WILL NOT BE LIABLE FOR ANY LOSSES RESULTING FROM ANY FAULTS. ALL DISCLAIMERS OF ANY KIND IN THE AGREEMENT ARE MADE FOR THE BENEFIT OF REUTERS AND ITS AFFILIATES AND ITS AND THEIR RESPECTIVE SHAREHOLDERS, DIRECTORS, OFFICERS, EMPLOYEES, AFFILIATES, AGENTS, REPRESENTATIVES, LICENSORS (INCLUDING THIRD PARTY PROVIDERS) AND SERVICE PROVIDERS, AND THEIR RESPECTIVE SUCCESSORS AND ASSIGNS (COLLECTIVELY, THE "REUTERS PARTIES").

## **16. Indemnity.**

**§16.1** *By Reuters.* Reuters will defend, indemnify and hold you harmless against all liabilities, damages, judgments, awards, losses, costs, expenses and fees (including reasonable attorneys' fees) ("Losses") arising out of any third-party claim alleging that your use of the Platform, Services or Licensed Content in accordance with the Agreement infringes or violates any third-party Intellectual Property Rights. This Section 16.1 will not apply to any claim that arises from: (a) any use of the Platform, Services or Licensed Content not permitted under the Agreement; (b) any adaptation, derivative or other modification of the Platform, Services or Licensed Content; or (c) continued use of Licensed Content after Reuters or a Third Party Provider has notified you to cease such use or to correct, modify, update or remove it.

**§16.2** *Third Party Limitation.* Reuters' monetary liability under Section 16.1 for any claims arising from Third Party Content will be limited to the amount Reuters recovers from the relevant Third Party Provider, divided by the number of actual or potential claims arising from such Third Party Content that are or may be asserted against Reuters or subject to indemnification by Reuters (including such claims against you).

**§16.3** *By You.* You agree to defend, indemnify and hold each Reuters Party harmless against all Losses arising out of any third-party claim in connection with any breach or alleged breach of the Agreement by you, or any adaptation, derivative or other modification of Licensed Content made by you or on your behalf.

**§16.4** *Procedures.* The indemnification obligations under this Section 16 are conditioned on the indemnified party: (a) providing the indemnifying party with prompt notice of the details of the claim (except that any delay in providing such notice will not relieve the indemnifying party of its obligations to the extent the indemnifying party is not materially prejudiced by such delay) and, if the indemnifying party requests it, control of the claim; (b) cooperating, at the indemnifying party's expense, in the defence of the claim; and (c) not making any admission or taking steps to settle the claim without the indemnifying party's prior written approval. The indemnified party may participate, at its expense, in the defence of the claim through legal counsel of its choice.

**§16.5** *Failure to Defend.* If the indemnifying party fails to promptly conduct the defence and other handling of any indemnified claim in good faith after receiving notice thereof, the indemnified party may, without limiting its rights hereunder or other remedies, and at the indemnifying party's expense: (a) select counsel to conduct the defence and other handling of such claim; and (b) defend or handle such claim in such manner as it may deem appropriate. In such event, the indemnified party will seek to keep the indemnifying party apprised of the status of such claim, and will not settle it, without the prior written consent of the indemnifying party, which consent will not be unreasonably withheld, conditioned or delayed. If the indemnified party defends or handles such claim, the indemnifying party will reasonably cooperate with the indemnified party, at the indemnified party's request (but at no expense to the indemnified party), and will be entitled to participate in the defence and handling of such claim with its own counsel and at its own expense.

QUE A PLATAFORMA, O CONTEÚDO LICENCIADO OU OS SERVIÇOS ESTARÃO LIVRES DE IMPRECISÕES, INTERRUPÇÕES, ATRASOS, OMISSÕES OU ERROS ("FALHAS"), OU QUE QUAISQUER FALHAS SERÃO CORRIGIDAS. A REUTERS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER PERDAS RESULTANTES DE FALHAS. TODAS AS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE NO CONTRATO SÃO REALIZADAS PARA O BENEFÍCIO DA REUTERS, DE SUAS AFILIADAS E DE SEUS RESPECTIVOS ACIONISTAS, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, AFILIADOS, AGENTES, REPRESENTANTES, LICENCIANTES (INCLUINDO TERCEIROS FORNECEDORES) E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS SUCESSORES E DESIGNADOS (COLETIVAMENTE, AS "PARTES DA REUTERS").

## **16. Indenização.**

**§16.1** *Pela Reuters.* A Reuters defenderá, indenizará e o cobrirá por todas as responsabilidades, danos, julgamentos, indenizações, perdas, custos, despesas e taxas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) ("Perdas") decorrentes de qualquer reclamação de terceiros alegando que seu uso da Plataforma, dos Serviços ou do Conteúdo Licenciado de acordo com o Contrato infringe ou viola quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros. Este Parágrafo 16.1 não se aplicará a qualquer reclamação que resulte de: (a) qualquer uso da Plataforma, dos Serviços ou do Conteúdo Licenciado não permitido nos termos do Contrato; (b) qualquer adaptação, derivação ou outra modificação da Plataforma, dos Serviços ou do Conteúdo Licenciado; ou (c) o uso continuado do Conteúdo Licenciado depois que a Reuters ou um Terceiro Fornecedor o tenha notificado para cessar o referido uso ou para corrigi-lo, modificá-lo, atualizá-lo ou removê-lo.

**§16.2** *Limitação de Terceiros.* A obrigação pecuniária da Reuters de acordo com o disposto no Parágrafo 16.1 para quaisquer reivindicações decorrentes de Conteúdo de Terceiros será limitada ao valor que a Reuters recuperar do respectivo Terceiro Fornecedor, dividido pelo número de reivindicações reais ou potenciais resultantes desse Conteúdo de Terceiro que são ou podem vir a ser contrapostas à Reuters ou sujeito a indenização pela Reuters (incluindo as reclamações contra o Cliente).

**§16.3** *Pelo Cliente.* Cliente concorda em defender, indenizar e manter cada uma das Partes da Reuters isenta de todas as Perdas decorrentes de qualquer reclamação de terceiros relacionada a qualquer violação ou suposta violação do Contrato pelo Cliente, ou qualquer adaptação, derivativo ou outra modificação do Conteúdo Licenciado feita por o Cliente ou em seu nome.

**§16.4** *Processos.* As obrigações de indenização de acordo com este Parágrafo 16 estão condicionadas à parte indenizada: (a) fornecer à parte indenizadora aviso prévio dos detalhes da reivindicação (exceto no caso em que qualquer atraso em fornecer tal notificação não exima a parte indenizadora de suas obrigações à medida que a parte indenizante não seja materialmente prejudicada por tal atraso) e, se a parte indenizadora o solicitar, o controle da reivindicação; (b) cooperar, a expensas da parte indenizadora, na defesa do pedido e (c) não fazer qualquer admissão ou tomar medidas para liquidar o pedido sem a aprovação prévia por escrito da parte indenizadora. A parte indenizada poderá participar, à sua custa, da defesa da reclamação por meio de assessoria jurídica de sua escolha.

**§16.5** *Ausência de Defesa.* Se a parte indenizadora não apresentar prontamente sua defesa ou tomar outras providências quanto a qualquer reivindicação de boa-fé após ter recebido a notificação, a parte indenizada poderá, sem limitar seus direitos ao abrigo deste ou de outros recursos e às custas da parte indenizadora: (a) escolher um representante legal para conduzir a defesa e tomar outras medidas em relação a tal reivindicação e (b) defender ou lidar com tal reivindicação da maneira que julgar apropriada. Nesse caso, a parte indenizada procurará manter a parte indenizadora informada da situação dessa reclamação e não a liquidará, sem o prévio consentimento por escrito da parte indenizadora, cujo consentimento não será indevidamente retido, condicionado ou adiado. Se a parte indenizada defender ou lidar com tal reclamação, a parte indenizadora cooperará razoavelmente com a parte indenizada, a pedido da parte indenizada (mas sem qualquer ônus à parte indenizada) e terá o direito de participar da defesa e das tratativas do caso com os seus próprios advogados e às suas próprias custas.



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL**

**17. LIMITATION ON LIABILITY.** EXCEPT WITH RESPECT TO A PARTY'S FRAUD, WILLFUL MISCONDUCT, OR CONDUCT DEMONSTRATING A RECKLESS DISREGARD FOR THE RIGHTS OF OTHERS, A PARTY'S INDEMNIFICATION OBLIGATIONS UNDER SECTION 16 ABOVE, A PARTY'S CONFIDENTIALITY OBLIGATIONS UNDER SECTION 13 ABOVE, AND YOUR PAYMENT OBLIGATIONS UNDER SECTION 7 ABOVE: EACH PARTY'S ENTIRE LIABILITY IN A CALENDAR YEAR FOR DAMAGES ARISING OUT OF OR IN CONNECTION WITH THE AGREEMENT, INCLUDING FOR NEGLIGENCE, WILL NOT EXCEED THE AMOUNT THAT YOU PAID IN THE PRIOR TWELVE (12) MONTHS FOR THE SERVICE THAT IS THE SUBJECT OF THE CLAIM, AND NEITHER PARTY WILL BE LIABLE FOR ANY INDIRECT, INCIDENTAL, PUNITIVE, SPECIAL OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, OR FOR ANY LOSS OF DATA OR LOSS OF PROFITS (EXCEPT WITH RESPECT TO CHARGES), EVEN IF SUCH DAMAGES OR LOSSES COULD HAVE BEEN FORESEEN OR PREVENTED. NOTWITHSTANDING THE FOREGOING, NOTHING IN THE AGREEMENT LIMITS ANY LIABILITY TO THE EXTENT IT CANNOT BE LIMITED BY APPLICABLE LAW. ALL LIMITATIONS OF LIABILITY OF ANY KIND WITH RESPECT TO REUTERS IN THE AGREEMENT ARE MADE FOR THE BENEFIT OF BOTH REUTERS AND THE OTHER REUTERS PARTIES.

**18. Assignment.** Neither the Agreement, nor any rights or obligations hereunder, may be assigned or otherwise transferred without the prior written consent of the other party, except that either party may assign the Agreement to an Affiliate or to a company acquiring all or substantially all of its stock or assets. Any other attempted assignment or transfer will be void. The Agreement will bind any permitted successors and assigns.

**19. Force Majeure.** party will be liable for any Losses or failure to perform its obligations under the Agreement, other than with respect to Sections 7 or 16 above, due to circumstances beyond its reasonable control. If such circumstances cause material deficiencies in any Service and continue for more than thirty (30) days, either party may terminate such affected Service upon written notice to the other party.

**20. Notices.** All notices under the Agreement must be in writing and sent by e-mail (except for notices of breach of the Agreement, which may not be sent by e-mail) or by registered mail, courier or fax, or delivered in person, in each case to the party representative and address set out in the latest Order Form (or such other more recent address notified by one party to the other party); *provided that* Reuters may give technical and operational notices, and notices of Restrictions, via the Platform.

**21. Miscellaneous.** The parties are independent contractors. Neither party is an employee, agent, co-venturer or legal representative of the other party for any purpose. The Agreement contains the entire understanding and agreement between the parties, and supersedes any prior agreements between the parties, in each case with respect to the subject matter hereof. The Agreement may not be modified or amended except in a writing signed by both parties that expressly refers to this Agreement and the provision to be modified or amended. No term or provision of the Agreement will be deemed waived, and no breach excused, unless such waiver or consent is in a writing that expressly refers to this Agreement and the provision to be waived or the breach to be excused, and that is signed by the party claimed to have waived or consented. No waiver or consent, whether expressed or implied, will constitute a waiver of, consent to or excuse for any other different or subsequent breach. The terms of the Agreement are intended solely for the benefit of each party and Reuters' Affiliates, and their respective successors and permitted assigns, and there are no other intended third-party beneficiaries. If any term or provision of the Agreement is held to be invalid or unenforceable, such term or provision will be ineffective only to the extent of such invalidity or unenforceability, and the remainder of the Agreement will continue in full force and effect. Any use of the term "including" or variations thereof in the Agreement will be construed as if followed by the phrase "without limitation". The parties may execute the Agreement in counterparts, including facsimile, PDF and other electronic copies, which taken together will constitute one instrument.

**17. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** EXCETO EM RELAÇÃO À FRAUDE DE UMA DAS PARTES, CONDUTA DOLOSA OU QUE EVIDENCIE DESRESPEITO INTENCIONAL A DIREITOS DE TERCEIROS, AS OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO DA PARTE SEGUNDO DISPÕE O PARÁGRAFO 16 ACIMA, AS OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE DA PARTE DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 13 ACIMA E SUAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 7: A RESPONSABILIDADE TOTAL DE CADA PARTE EM UM ANO DE CALENDÁRIO POR DANOS RESULTANTES OU RELACIONADOS AO ACORDO, INCLUINDO POR NEGLIGÊNCIA, NÃO EXCEDERÁ O VALOR QUE O CLIENTE PAGOU NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES PELO SERVIÇO QUE É O OBJETO DA RECLAMAÇÃO, E NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, ESPECIAIS OU CONSEQUENCIAIS OU POR QUALQUER PERDA DE DADOS OU PERDA DE LUCROS (EXCETO EM RELAÇÃO A ENCARGOS), MESMO SE TAL DANO OU PERDA PUDESSE TER SIDO PREVISTO OU PREVENIDO. NÃO OBSTANTE O ACIMA EXPOSTO, NADA NO CONTRATO LIMITA QUALQUER RESPONSABILIDADE NA MEDIDA EM QUE NÃO POSSA SER LIMITADO PELA LEI APLICÁVEL. TODAS AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE EM RELAÇÃO À REUTERS NO CONTRATO SÃO FEITAS PARA O BENEFÍCIO DA REUTERS E DEMAIS PARTES DA REUTERS.

**18. Cessão.** Nem o Contrato nem quaisquer direitos ou obrigações aqui estabelecidos podem ser cedidos ou transferidos sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto se uma delas puder ceder o Contrato a uma Afiliada ou a uma empresa adquirindo a totalidade ou substancialmente todas as suas ações ou ativos. Qualquer outra tentativa de cessão ou transferência será anulada. O Contrato vinculará todos os sucessores e cessionários autorizados.

**19. Força Maior.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer Perda ou inadimplemento das suas obrigações ao abrigo do Contrato, exceto em relação aos Parágrafos 7 ou 16 acima, devido a circunstâncias fora do seu razoável controle. Se tais circunstâncias provocarem deficiências relevantes em qualquer Serviço e continuarem por mais de 30 (trinta) dias, qualquer uma das partes poderá rescindir o Serviço afetado mediante notificação por escrito à outra parte.

**20. Notificações.** Todas as notificações relacionadas ao Contrato deverão ser por escrito e enviadas por e-mail (exceto para notificações de violação do Contrato, as quais não podem ser enviadas por e-mail) ou por carta registada, *courier* ou fax, ou entregues pessoalmente, em cada caso ao representante da parte e no endereço indicado no mais recente Formulário de Pedido (ou outro endereço mais recente notificado por uma das partes à outra), desde que a Reuters possa enviar notificações técnicas e operacionais e de Restrições através da Plataforma.

**21. Outras Disposições.** As partes são contratantes independentes. Nenhuma das partes é empregado, agente, coempendedor ou representante legal da outra para qualquer finalidade. O Contrato contém todo o entendimento e acordo entre as partes e substitui qualquer acordo prévio entre elas, conforme cada caso relacionado ao aqui tratado. O Contrato não pode ser modificado ou alterado, exceto se por escrito e assinado por ambas as partes que expressamente se refere a este Contrato e à disposição a ser modificada ou alterada. Nenhum termo ou disposição do Contrato será considerado renunciado e nenhuma violação justificada, a menos que tal renúncia ou consentimento seja por escrito e remeta expressamente ao presente Contrato e à disposição a ser dispensada ou à violação a ser dispensada e seja assinada pela parte que alegou ter renunciado ou consentido. Nenhuma renúncia ou consentimento, expresso ou implícito, constituirá renúncia, consentimento ou escusa para qualquer outra violação diferente ou subsequente. As condições do Contrato destinam-se unicamente ao benefício de cada uma das partes e das Afiliadas da Reuters, bem como de seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, e não existem outros terceiros destinatários. Se qualquer termo ou disposição do Contrato for considerado inválido ou inexecutível, esse termo ou disposição será ineficaz somente na medida de tal invalidez ou inaplicabilidade, continuando o restante do Contrato em pleno vigor e efeito. Qualquer uso do termo "incluindo" ou variações do mesmo no Contrato deverá ser interpretado como se seguido pela frase "sem limitação". As partes podem firmar o Contrato em contrapartes,



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL**

## 22. Definitions.

**§22.1** "Affiliate" means (a) in the case of Reuters, Thomson Reuters Corporation and any entity that, at the applicable time, is directly or indirectly Controlled by Thomson Reuters Corporation; and (b) in the case of you, any entity that, at the applicable time, is directly or indirectly Controlling, Controlled by, or under common Control with you.

**§22.2** "Charges" means the fees Reuters charges for making available a Service and other related charges, as specified or referred to on the Order Form or otherwise agreed to by the parties.

**§22.3** "Client Personal Data" means Personally Identifiable Information made available or uploaded into the Platform or the Services by, or on behalf of, you and processed by Reuters in connection with the Agreement.

**§22.4** "Client Property" means any of your publications, programs, services, internet sites, applications and mobile properties, collectively, that are expressly specified on the Order Form, and that are made available through the media specified on the Order Form to end users for their personal, non-commercial use. Client Properties include any Social Media Pages, subject to Section 3.2 above.

**§22.5** "Confidential Information" means information in any form (including written or oral form) of a business, financial or technical nature that is or should reasonably be known to be confidential, and that is disclosed by a Disclosing Party to a Receiving Party (each as defined below). For clarity, Reuters' Confidential Information includes the terms of the Agreement and any pricing information related to the Services or Licensed Content.

**§22.6** "Content" means text, photographs, graphics, video, metadata and other content, in whatever form or media.

**§22.7** "Control" means the power to direct or cause the direction of the management or policies of another entity, whether through the ownership of voting securities, by contract or otherwise.

**§22.8** "Data Protection Legislation" means legislation relating to an individual's right to privacy with respect to the processing of PII which is applicable to a party from time to time.

**§22.9** "Disclosing Party" means a party or Affiliate that discloses Confidential Information under the Agreement.

**§22.10** "Editorial Use" means use relating to events, information, commentary and analyses that are newsworthy, a matter of public concern or of general interest to the public; *provided that* "Editorial Use" does not include any commercial, promotional, advertorial, endorsement, advertising or merchandising use, or any other use that would violate any person's right of publicity or privacy under applicable law, absent such person's consent.

**§22.11** "Host" means any third party retained or permitted by you to host or maintain any Client Property or to distribute Licensed Content.

**§22.12** "Intellectual Property Rights" means database rights, design rights, moral rights, the rights in and to patents, trademarks, service marks, trade names and service names, copyrights, know-how and trade secrets, and all rights or forms of protection of a similar nature or having similar effect, now existing or hereafter arising.

**§22.13** "Licensed Content" means any Content made available to you by Reuters through any Service, or which you are otherwise permitted to download through the Platform.

**§22.14** "Platform" means any platform, system or technology that Reuters makes available to you under the Agreement for purposes of accessing any Service as specified in the Order Form, together with any

incluindo fac-símile, PDF e outras formas de cópias eletrônicas, as quais podem conjuntamente constituir um instrumento.

## 22. Definições.

**§22.1** "Afiliada" significa (a) no caso da Reuters, a Thomson Reuters Corporation e qualquer sociedade que, no momento aplicável, seja controlada direta ou indiretamente pela Thomson Reuters Corporation e (b) no seu caso, qualquer sociedade que, no momento aplicável, esteja direta ou indiretamente controlando, seja controlada ou sob seu controle comum.

**§22.2** "Encargos" significa as taxas cobradas pela Reuters por disponibilizar um Serviço e outros encargos relacionados, conforme especificado ou referido no Formulário de Pedido ou acordado de outra forma entre as partes.

**§22.3** "Dados Pessoais do Cliente" - A Informação de Identificação Pessoal disponibilizada ou carregada nos Serviços pelo Cliente ou em nome deste e tratada pela Thomson Reuters, no âmbito deste Contrato.

**§22.4** "Propriedade do Cliente" significa qualquer uma de suas publicações, programas, serviços, sites da internet, aplicativos e propriedades móveis, coletivamente, e que sejam expressamente especificados no Formulário de Pedido e disponibilizados através da mídia especificada no Formulário de Pedido para os usuários finais para uso pessoal e não comercial. As Propriedades do Cliente incluem quaisquer Páginas de Mídia Social, sujeitas ao disposto no Parágrafo 3.2 acima.

**§22.5** "Informações Confidenciais" significa informações apresentadas sob qualquer forma (incluindo escrita ou oral) de natureza comercial, financeira ou técnica que são ou deveriam razoavelmente ser conhecidas como confidenciais e divulgadas por uma Parte Divulgadora a uma Parte Receptora (cada uma como definido abaixo). Para maior clareza, as Informações Confidenciais da Reuters incluem as condições do Contrato e quaisquer informações de preços relacionadas aos Serviços ou ao Conteúdo Licenciado.

**§22.6** "Conteúdo" significa texto, fotografias, gráficos, vídeos, metadados e outros conteúdos, qualquer que seja a forma ou meio.

**§22.7** "Controle" significa o poder de direcionar ou causar a direção da administração ou políticas de outra sociedade, seja através da propriedade de títulos com direito a voto, por contrato ou de outra forma.

**§22.8** "Dados Pessoais do Cliente" - A Informação de Identificação Pessoal disponibilizada ou carregada nos Serviços pelo Cliente ou em nome deste e tratada pela Thomson Reuters, no âmbito deste Contrato.

**§22.9** "Parte Divulgadora" significa uma Parte ou Afiliada que divulga Informações Confidenciais do Contrato.

**§22.10** "Uso Editorial" significa o uso relacionado a eventos, informações, comentários e análises que sejam de interesse jornalístico, de interesse público ou interesse geral do público, desde que o "Uso Editorial" não inclua qualquer uso comercial, promocional, publicitário, de endosso, publicidade ou *merchandising*, ou qualquer outro uso que viole o direito de publicidade ou privacidade de qualquer pessoa segundo a lei aplicável, sem o consentimento dessa pessoa.

**§22.11** "Hospedeiro" significa qualquer terceiro contratado ou que tenha a sua permissão para hospedar ou manter qualquer Propriedade do Cliente ou para distribuir Conteúdo Licenciado.

**§22.12** "Direitos de Propriedade Intelectual" significa direitos de banco de dados, direitos de design, direitos morais, direitos de patentes, marcas registradas, marcas de serviço, nomes comerciais e nomes de serviços, direitos autorais, *know-how* e segredos comerciais e todos os direitos ou formas de proteção de natureza semelhante ou que tenham efeitos semelhantes, atualmente existentes ou que venham a existir.

**§22.13** "Conteúdo Licenciado" significa qualquer Conteúdo colocado à sua disposição pela Reuters através de qualquer Serviço ou do qual o Cliente esteja autorizado a fazer *download* através da Plataforma.

**§22.14** "Plataforma" significa qualquer plataforma, sistema ou tecnologia que a Reuters disponibilize a o Cliente segundo o Contrato para fins de acesso a qualquer Serviço conforme especificado no Formulário de Pedido, juntamente com quaisquer materiais e



**CONFIDENTIAL  
CONFIDENCIAL**

materials and functionality available therein, and any successor platform(s) thereto.

**§22.15** "Personally Identifiable Information" or "PII" means personal data (as such term is defined in Data Protection Legislation) processed as part of the Services or in connection with the Agreement.

**§22.16** "Receiving Party" means a party or Affiliate that receives Confidential Information under the Agreement.

**§22.17** "Restriction" means a specific restriction on any Licensed Content that limits your use of the Licensed Content, and which is communicated to you in the Agreement, through the Platform, or otherwise in writing.

**§22.18** "Service" means any product or service that Reuters makes available to you under the Agreement, as expressly specified on the Order Form.

**§22.19** "Social Media Page" means any account, profile, page, feed or other presence operated by you under the Marks of any of your Client Properties on a Social Media Platform.

**§22.20** "Social Media Platform" means a third-party website or application that facilitates social interaction and content-sharing among its community of users, and that does not feature a material quantity of Content that it has developed independently or licensed from third parties that are not its users and excludes Video Sharing Platform(s).

**§22.21** "Television" means standard television (including digital high-definition television) programming delivered through terrestrial, cable or satellite broadcast, but excludes any public digital signage.

**§22.22** "Third Party Content" means any Licensed Content from a Third Party Provider.

**§22.23** "Third Party Provider" means any third party (other than a Reuters Affiliate) whose Content is made available to you under the Agreement.

**§22.24** "Video Sharing Platform" means any third party platform that primarily hosts content and allows content creators and end users to share and consume video via its websites and applications, examples include but are not limited to YouTube and Dailymotion.

funcionalidades disponíveis no mesmo e qualquer plataforma sucessora.

**§22.15** "Informação de Identificação Pessoal" "IIP" - informação pessoal (nos termos definidos na Legislação de Proteção de Dados) tratada como parte dos Serviços ou a respeito deste Contrato.

**§22.16** "Parte Receptora" significa uma parte ou Afiliada que recebe Informações Confidenciais segundo o Contrato.

**§22.17** "Restrição" significa uma restrição específica sobre qualquer Conteúdo Licenciado que limite seu uso do Conteúdo Licenciado e que seja comunicada a o Cliente no Contrato, através da Plataforma, ou de outra forma por escrito.

**§22.18** "Serviço" significa qualquer produto ou serviço que a Reuters disponibilize ao Cliente segundo o Contrato, conforme expressamente especificado no Formulário de Pedido.

**§22.19** "Página de Mídia Social" significa qualquer conta, perfil, página, *feed* ou outra presença operada por o Cliente sob as Marcas de qualquer de suas Propriedades de Cliente em uma Plataforma de Mídia Social.

**§22.20** "Plataforma de Mídia Social" significa um *site* ou aplicativo de terceiro que facilita a interação social e o compartilhamento de conteúdo entre sua comunidade de usuários e que não apresenta uma quantidade significativa de Conteúdo que desenvolveu independentemente ou licenciou de terceiros que não são seus usuários.

**§22.21** "Televisão" significa a programação padrão de televisão (incluindo televisão digital de alta definição) entregue por transmissão terrestre, por cabo ou via satélite, mas exclui qualquer sinalização digital pública.

**§22.22** "Conteúdo de Terceiro" significa qualquer Conteúdo Licenciado de um Terceiro Fornecedor.

**§22.23** "Terceiro Fornecedor" significa qualquer terceiro (que não seja Afiliada da Reuters) cujo Conteúdo esteja disponível para o Cliente sob o Contrato.

**§22.24** "Plataforma de Compartilhamento de Vídeo" significa qualquer plataforma terceira que primariamente hospeda conteúdo e permite que criadores e usuários finais compartilhem e consumam vídeo através de seus websites e aplicativos, exemplos incluem, mas sem limitação, YouTube e Dailymotion.